



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº. 257/2025

Senhor Presidente:

O Vereador Polaco, que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal**, por meio da secretaria competente, **a implantação de cancha de bocha no Parque Anibal Khury**, bem como **em demais áreas de lazer e convivência do município de Almirante Tamandaré**.

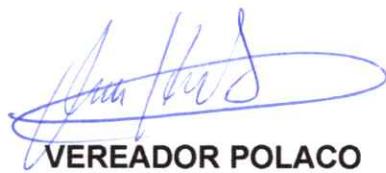
Justificativa:

A bocha é uma atividade esportiva e recreativa tradicional que proporciona momentos de lazer, socialização e bem-estar, especialmente para o público da melhor idade. A implantação de canchas de bocha em espaços públicos representa um importante incentivo à convivência comunitária e à promoção da saúde.

Sugere-se que a cancha possua **dimensões padrão de 26,50 metros de comprimento por 4 metros de largura**, com piso nivelado de saibro, areia compactada ou outro material adequado. Para o cercamento e estrutura da cancha, **pode-se utilizar materiais recicláveis**, como pneus reaproveitados, madeira de demolição ou outros elementos sustentáveis, contribuindo para a preservação ambiental e a redução de custos na execução do projeto.

Além do Parque Anibal Khury, outras áreas de lazer do município podem ser contempladas com esse equipamento, levando mais esporte, integração e qualidade de vida à população tamandareense.

Sala das Sessões, 01 de julho de 2025.



VEREADOR POLACO

